



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Resolução CSJT n.º 388, de 30 de agosto de 2024.**

**ANEXO I**

**Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – Ciclo 2021 a 2026, para o período de 2024 a 2026.**

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de satisfação - IS	<b>2025:</b> linha de base. <b>2026:</b> a ser definida a partir da linha de base	
		Índice de ações integradas de comunicação social - IAIC	<b>2025 e 2026:</b> aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.	
		Índice de divulgação de memória institucional - IDMI	<b>2025:</b> alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025. <b>2026:</b> alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026.	
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade		Índice de inovação – I	<b>Meta Nacional 9 de 2024:</b> implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.
			Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI	<b>Meta Nacional 11 de 2024:</b> promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.
			Índice de desempenho do trabalho decente - IDTD	<b>2024, 2025 e 2026:</b> alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.
			Índice de desempenho ambiental - IDA	<b>2025:</b> identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro. <b>2026:</b> a ser definida a partir dos dados identificados em 2025.
	Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados – IPJ	<b>Meta Nacional 1 de 2024:</b> julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
			no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente
		Índice de processos antigos julgados – IPAJ	<b>Meta Nacional 2 de 2024:</b> identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC	<b>Meta Nacional 5 de 2024:</b> reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.  Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de integridade - IInt	<b>2024:</b> alcançar 100 pontos na avaliação de integridade e transparência.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação – IC	<b>Meta Nacional 3 de 2024:</b> aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO	<b>2025:</b> capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.  <b>2026:</b> capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública - IEAMGP	<b>2025 e 2026:</b> alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200	<b>2024, 2025 e 2026:</b> pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.
		Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEX	<b>2024:</b> atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4. <b>2025:</b> atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4. <b>2026:</b> atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.
		Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos - IAPEP	<b>2024:</b> atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos. <b>2025:</b> atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos. <b>2026:</b> atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS	<b>Meta 12 - Específica da Justiça do Trabalho em 2024:</b> realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
		Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD	<b>2024:</b> alcançar 41 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.1, D1.2, D1.3, D2.1, D3.1 e D3.2, até dezembro de 2024. <b>2025:</b> alcançar 34 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.2, D2.3.1, D2.3.2, D.2.3.3 e D3.3,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
			até dezembro de 2025.  <b>2026:</b> alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026.
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários - ICPPDU	<b>2025:</b> linha de base.  <b>2026:</b> a ser definida a partir da linha de base.